



PROJETO DE LEI Nº 072-13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 230.970,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 230.970,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	1061	CICLOVIA DO TRABALHADOR	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 223.900,00
RECURSO:	1706	CICLOVIA DO PAMPA	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 7.070,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 230.970,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, o Convênio Siconv nº 087804/2009, contrato de repasse nº 0309936-49/2009-Ministério das Cidades/Caixa, construção da ciclovia do Pampa- Etapa II, no valor de R\$ 223.900,00 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos reais) e redução no valor de R\$ 7.070,00 (Sete mil e Setenta reais) do seguinte órgão/rubrica.

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2028	LIMPEZA DE VALAS	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R\$ 7.070,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 230.970,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Gil Marques Filho

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 072-13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 72/13 de 29.10.2013, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial referente ao convênio Siconv nº 087804/2009, contrato de repasse nº 0309936-49/2009 -Ministério das Cidades/Caixa, com o objetivo de construção da Ciclovia do Pampa-Etapa II.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito